



DECRETO Nº 158, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.215,37.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.500/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 19.215,37 (dezenove mil e duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7533	R\$ 7.161,60
SUBTOTAL	R\$ 7.161,60

SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7534	R\$ 859,49
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7535	R\$ 11.194,28
SUBTOTAL	R\$ 12.053,77

TOTAL	R\$ 19.215,37
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, os valores recebidos através do Governo Federal, nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 1142: R\$ 7.161,60

Fonte de Recursos 1101: R\$ 859,49

Fonte de Recursos 1137: R\$ 11.194,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 26 de dezembro de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/3C73-6DF6-8940-E47B> e informe o código 3C73-6DF6-8940-E47B